



EDITAL PGAP N.º 02/2024

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVER, IMPLANTAR E REALIZAR MANUTENÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PGAP)

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP) da Universidade de Brasília, vinculado à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), torna público e convida os interessados a candidataram-se ao Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção pública de um profissional para prestação de apoio técnico na cidade de Brasília-DF, no âmbito do projeto “Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – Turma Polícia Federal (PF)”. O profissional selecionado integrará a equipe do projeto mencionado, realizado na UnB em parceria com a PF, com a interveniência da Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE).

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente chamada alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

1.2. O presente Edital tem por objetivo selecionar profissional de nível superior para ocupar **01 (uma) vaga de Assistente Técnico**. Esta chamada pública simplificada versa sobre a seleção de candidato, servidor do quadro efetivo da UnB, para execução de atividades específicas.

1.3. A inscrição no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

2. DO CARGO

2.1. **Assistente Técnico:** Profissional de nível superior para desempenhar as seguintes atividades:

2.1.1. Identificar necessidades de dados e informações a serem divulgadas no sítio eletrônico do PGAP;

2.1.2. Classificar esses dados e informações em categorias temáticas, que facilitem a comunicação e a recuperação de informações por usuários internos e externos, levando em conta as orientações fornecidas pelo Programa;

2.1.3. Definir um *layout* para o sítio eletrônico do PGAP, contendo os diversos campos que abriguem as categorias temáticas que comporão o referido sítio;

2.1.4. Desenvolver (construir) o sítio eletrônico do PGAP, com uso da tecnologia **WordPress** e conforme padrão indicado pela Secretaria de Tecnologia de Informação da UnB (<https://modelo.homologa.unb.br/>).



2.1.5. Incluir imagens, arquivos, fotografias e outros elementos que compõem o conteúdo do sítio de que trata o item anterior;

2.1.6. Realizar os testes de funcionamento do referido sítio eletrônico e atestar o seu pleno funcionamento;

2.1.7. Realizar a manutenção do sítio eletrônico do PGAP, por tempo determinado, de modo a garantir o seu pleno funcionamento.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

3.1. Requisitos obrigatórios:

3.1.1. Curso superior completo;

3.1.2. Servidor do quadro efetivo da UnB;

3.1.3. Experiência em desenvolvimento (construção) de sítios eletrônicos.

3.2. Requisitos desejáveis:

3.2.1. Conhecimento sobre o funcionamento de cursos de pós-graduação;

3.2.2. Conhecimento sobre o funcionamento de sistemas de gestão acadêmica da UnB, como SIGAA e assemelhados;

3.2.3. Habilidades para estabelecer interlocução com professores, alunos e pesquisadores para esclarecimento a respeito dos requisitos do sítio eletrônico a ser estruturado.

3.3. Os Requisitos desejáveis, listados nos subitens do item 3.2, serão objeto de análise curricular para fins de aprovação e classificação.

3.4. **Local de trabalho e duração:** O candidato selecionado atuará no PGAP, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, edifício da FACE – Asa Norte, Brasília/DF. As atividades terão início a partir da homologação do resultado, estando condicionadas à convocação do candidato por parte da Coordenação do Programa. Prevê-se que as atividades possam ocupar de 20h a 40h mensais para o servidor selecionado. As atividades deverão ser desenvolvidas no período de setembro de 2024 a junho de 2025. A jornada de trabalho exigida e o horário de execução das atividades não deverão coincidir com a jornada normal do trabalho do servidor, preferencialmente.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração para as atividades de que trata este Edital será feita por meio de concessão de Bolsa de Apoio Operacional a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), correspondendo a 10 parcelas mensais de R\$ 1.000,00, valores esses compatíveis com as planilhas financeiras aprovadas para a turma do Mestrado Profissional em Administração Pública da PF, conforme orientação do Decanato de Administração Financeira (DAF) e da FUNAPE.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão enviar os documentos de inscrição no período de **02/09/2024 a 10/09/2024** para o e-mail: pgap@unb.br

5.2. Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

5.3. O campo 'Assunto' no e-mail deve ser o seguinte: Chamada nº 01/2024.



- 5.4. Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.
- 5.5. O candidato deverá anexar na inscrição:
- 5.5.1. Curriculum Vitae (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), indicando experiência profissional na área dos serviços a serem contratados, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis, descritos neste Edital;
- 5.5.2. Formulário de inscrição, conforme Apêndice 1;
- 5.5.3. Formulário para avaliação do currículo, Apêndice 2, com o campo ‘pontuação pretendida’ devidamente preenchido;
- 5.5.4. Comprovantes dos itens apresentados e pontuados no Formulário para avaliação do currículo;
- 5.5.5. Diploma de Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 5.5.6. Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente reconhecido no Brasil, caso possua;
- 5.6. Não será admitida complementação posterior de documentos.
- 5.7. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no currículo, acarretará, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.
- 5.8. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 5.9. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pelo e-mail do PGAP: pgap@unb.br
- 5.10. Todos os documentos deverão ser enviados em uma única mensagem de e-mail.
- 5.11. O PGAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.12. O candidato deve se certificar que os arquivos enviados não estejam corrompidos, pois, nesse caso, com qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.
- 5.13. Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos do Edital.
6. DO PROCESSO SELETIVO
- 6.1. A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em duas etapas.
- 6.1.1. **1ª Etapa: Avaliação de currículos**
- 6.1.1.1. Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção, que atribuirá pontos de acordo com o Apêndice 2.



6.1.1.2. O candidato deverá marcar no Apêndice 2 sua ‘pontuação pretendida’, considerando a pontuação indicada em cada item.

6.1.1.3. O candidato que obtiver menos de 50 pontos na pontuação final da avaliação de currículo será eliminado na primeira etapa.

6.1.2. 2ª Etapa: Entrevista

6.1.2.1. Somente serão convocados para a entrevista candidatos selecionados na primeira etapa, e que atenderem aos requisitos dispostos neste Edital.

6.1.2.2. A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito de gestão acadêmica, gestão de projetos em cursos de pós-graduação, e sítios eletrônicos de programas de pós-graduação.

6.1.2.3. As entrevistas serão avaliadas e pontuadas de acordo com o Apêndice 3 deste Edital.

6.1.2.4. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas.

6.1.2.5. Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Esclarecimentos a respeito do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos no e-mail pgap@unb.br

7.2. O PGAP poderá prorrogar a duração do tempo de execução em até o dobro do tempo previsto neste edital, conforme sua necessidade.

7.3. A presente chamada pública terá ampla divulgação por meio do site do PGAP, no sistema específico para esse fim na UnB, e por meio de distribuição em listas de e-mails.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

8.1. O PGAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital

Brasília, 27 de agosto de 2024

Profa. Dra. Diana Vaz de Lima
Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública (MPA)



Apêndice 1 – Ficha de Inscrição – Edital PGAP 02/2024

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefones: ()		
E-mail:		
Unidade de lotação:		
Matrícula SIAPE:		
Cargo:		
Matrícula FUB:		
Doc. Identidade nº:	Órgão emissor e data:	CPF:
Cursos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado		
Instituição:	Curso	Ano de conclusão
Candidato(a) à vaga de: <input type="checkbox"/> Assistente Técnico		
Declaro que conheço o Edital PGAP 02/2024 e que estou de acordo com todos os seus termos.		
Data: __/__/__ Assinatura do(a) candidato(a):		



Apêndice 2 – Formulário para Avaliação do Currículo – Edital PGAP 02/2024

Item	Descrição	Pontuação pretendida	Pontuação obtida
1	Experiência em desenvolvimento (construção) de sítios eletrônicos. (08 pontos por sítio desenvolvido até o limite de 40 pontos)		
2	Tempo de serviço como servidor do quadro efetivo da UnB. (05 pontos por ano de efetivo exercício até o limite de 50 pontos)		
3	Experiência com gestão de programas de pós-graduação (2,5 pontos por ano de experiência – máximo de 10 pontos)		
4	Diploma de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou áreas afins. (5 pontos para Especialização; 10 pontos para Mestrado; 20 pontos para Doutorado - máximo de 20 pontos. Somente o diploma de maior valor será computado).		
5	Participação em cursos na área de Gestão (2,5 ponto por cada 30 horas, nos últimos 10 anos - máximo de 05 pontos).		
Total			
Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.			
Data:	/ /	Assinatura do candidato:	



Apêndice 3 – Critérios para Avaliação da Entrevista – Edital PGAP 02/2024

Item	Descrição	Pontuação máxima
1	Motivação do candidato	50
2	Disponibilidade do candidato	30
3	Conhecimento do candidato a respeito de gestão acadêmica e/ou gestão de projetos de pós-graduação	20
Total		100